

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 08/2026 PSC (HIMABA)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2026 PSC (HIMABA), para contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À GESTÃO HOSPITALAR**, por meio da operacionalização do **NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR** e da **EQUIPE DE GESTÃO DE ACESSO – EGA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos.

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para às 17h (horário de Brasília) do dia 23/04/2026, disponibilizado no site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br), porém, para oportunizar um maior número de participantes, o Processo de Seleção foi prorrogado, com entrega de propostas, até o dia 29 de abril, assim posto, apresentaram propostas financeiras e documentos de habilitação, via e-mail, as seguintes empresas:

PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA \$
AMP SAUDE LTDA	07.498.427/0001-00	R\$ 273.400,00
HOSPEXX GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	65.761.599/0001-21	R\$ 195.000,00
PREVENT LIFE LTDA	16.811.360/0001-03	R\$ 281.000,00
SEF MÉDICOS ASSOCIADOS	29.247.143/0001-84	R\$ 275.500,00

Em **análise das propostas financeiras e dos documentos de habilitação** das proponentes, seguem as seguintes considerações:

Sobre a participante **AMP SAUDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 07.498.427/0001-00, foi **DESABILITADA por não apresentar os documentos listados a seguir** (Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo), estes, necessários e obrigatórios para habilitação:

(...)

4.2 *Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente Processo:*

4.2.1 *A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*

- a) *Cartão de CNPJ;*
- b) *Alvará de Funcionamento;*
- c) *Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;*

(...)

4.2.2 *A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*

- a) *Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*
- b) *Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.*

Sobre a participante **PREVENT LIFE LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 16.811.360/0001-03, foi **DESABILITADA por não apresentar os documentos listados a seguir** (Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo), estes, necessários e obrigatórios para habilitação:

(...)

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

(...)

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.

Ainda, a participante PREVENTE LIFE LTDA, não cumprir o Item 8.3, do Anexo I – Termo de Referência, deste Processo de Seleção, apresentando valor superior ao estabelecido neste processo, que assim traz:

8.3 O preço de referência para Prestação de Serviços Técnicos de Apoio à Gestão Hospitalar, por meio da operacionalização do Núcleo Interno de Regulação – NIR e da Equipe de Gestão de Acesso – EGA e, para fins de proposta do presente seletivo deve corresponder o **VALOR DE REFERÊNCIA, máximo, estabelecido, de R\$ 276.633,33 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais, trinta e três centavos)**
(...)

Sobre a participante **SEF MÉDICOS ASSOCIADOS**, inscrita sob o CNPJ de nº 29.247.143/0001-84, foi **DESABILITADA por não apresentar os documentos listados a seguir** (Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo), estes, necessários e obrigatórios para habilitação:

(...)

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações,

apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;

(...)

- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;*
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;*

4.2.2 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*
- d) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSALIS), que comprove a boa situação financeira.*

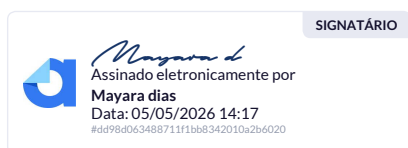
Já, a participante **HOSPEXX GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE**, inscrita sob o CNPJ de nº 65.761.599/0001-21, foi **HABILITADA** por apresentar todos os documentos necessários de habilitação, conforme solicitados neste Processo.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela Comissão de Seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que, a participante **HOSPEXX GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrados a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovando sua idoneidade e apresentou proposta financeira compatível com o estabelecido, a Comissão de Seleção decide: declarar a mesma como **VENCEDORA** no PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 08/2026 PSC (HIMABA).

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 04 de maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23



ROBSON BRANDÃO NEVES
CPF 995.208.507-91



JOSE MARIO SANTA CLARA CALIARI
CPF 008.108.59-42

